

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA
“J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.”

DR. ADEMAR MARGARIDO DE SAMPAIO
RODRIGUES LEITE
RUA RAÚL CALDEVILLA, N.º 59, R/C DTO
4200-456 PORTO

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, nos autos de Insolvência que correm termos no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, sob o n.º 26/13.4TYVNG, em que é Insolvente “J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.”, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

II - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Reclamante e a Sociedade, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços à **“J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.”** e por eles emitiu as facturas vencidas que infra se descreve, tendo enviado as mesmas à Insolvente, que delas não reclamou:

- Factura 59209, emitida em 01-03-2010, com vencimento imediato, no valor de 1.198,40 € (Doc. n.º 1);
 - Factura 59210 emitida em 01-03-2010, com vencimento imediato, no valor de 2.279,20 € (Doc. n.º 2);
 - Factura 59489 emitida em 09-03-2010, com vencimento imediato, no valor de 1.292,12 € (Doc. n.º 3)
 - Factura 59488 emitida em 09-03-2010, com vencimento imediato, no valor de 3.177,75 € (Doc. n.º 4);
- Factura 59745 emitida em 18-03-2010, com vencimento imediato, no valor de 8.324,46 € (Doc. n.º 5)
- Factura 59974 emitida em 26-03-2010, com vencimento imediato, no valor de 3.159,79 € (Doc. n.º 6)

3º

No valor total de € 17.931,72, que se encontra ainda por pagar.

4º

Para cobrança dos referidos montantes, em 02/11/2012, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** apresentou Requerimento de Injunção cuja cópia ora se junta como Doc. N.º 7 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

5º

Distribuída com o nº 178969/12.1YIPRT, a **“J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.”**, foi notificada para, no prazo legal, pagar à **“CORREIA & CORREIA, LDA”** a quantia de € 22.418,35 ou para deduzir oposição;

6º

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6ª Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

A “**J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.**”, não deduziu oposição, tendo remetido cheques pré-datados, sendo que o primeiro se revelou encontrar-se sem provisão;

8º

No dia 20-12-2012, foi aposta fórmula executória no referido Requerimento de Injunção (Doc. n.º 8);

9º

Porquanto desconhecia o presente procedimento de insolvência, no dia 21 de Fevereiro de 2013, foi entregue o Requerimento Executivo, tendo por título executivo o aludido requerimento de injunção que obteve força executória (Doc. n.º 9).

10º

A Execução Comum (Sol. Execução), em que é Exequente a “**CORREIA & CORREIA, LDA**” e é Executada a “**J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.**”, corre os seus termos no Juízo de Execução do Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia sob o N.º 532/13.6TBVNG.

11º

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor, desde a data de vencimento das Facturas junta à presente Reclamação para Verificação de Créditos.

II - CRÉDITOS COMUNS

12º

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante do capital em dívida de 17.931,72 Euros e o montante de 4.432,17 Euros, relativo aos juros de mora vencidos, calculados até à data da sentença de declaração de insolvência da Devedora “**J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.**”, ou seja, até 11 de Janeiro de 2013.

III - CRÉDITOS SUBORDINADOS

13º

De acordo com o disposto na alínea b) do artigo 48.º do CIRE, são créditos subordinados os valores relativos aos juros de mora vencidos constituídos após a data da sentença de declaração de insolvência da Devedora "**J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.**", ou seja, no período temporal compreendido entre 11 de Janeiro de 2013 e 28 de Fevereiro, no montante de 221, 14 Euros.

14º

São ainda créditos subordinados os juros de mora vencidos, a calcular, por aplicação das taxas legais, até efectivo e integral pagamento.

15º

A Reclamante é assim Credora da Insolvente "**J.FERNANDES DIAS & FILHOS, LDA.**", o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 22.585,03 Euros, sendo 17.931,72 Euros o montante do capital em dívida e 4.653,31 Euros o montante dos juros moratórios vencidos, calculados até 28 de Fevereiro de 2013, devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, conseqüentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, os créditos ora reclamados, no valor global de 22.585,03 Euros, sendo:

- a) 17.931,72 Euros o montante do capital em dívida;

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

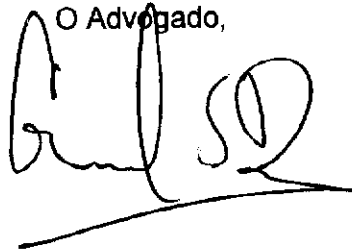
b) 4.653,31 Euros o montante dos juros moratórios vencidos, calculados, por aplicação das taxas legais, até 28 de Fevereiro de 2013, e

c) Juros de mora vincendos, a calcular, por aplicação das taxas legais, a partir de 28 de Fevereiro de 2013 e até efectivo e integral pagamento.

Valor: 22.585,03 Euros

Junta: 09 (nove) Documentos, Fotocópia de Procuração Forense e Duplicado - Recibo.

O Advogado,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'G. Sobral Dias', written over a horizontal line.

PROCURAÇÃO

CORREIA & CORREIA, LDA., sociedade comercial por quotas com sede na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, pessoa colectiva n.º 502069732, com o capital social de Euros 310.000,00 representada pelos Gerentes da Sociedade, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Brito Capelo, n.º 307, 4º Andar, Sls. 41 a 43, 4450-073 Matosinhos, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo o de substabelecer.

Sertã, 29 de Agosto de 2012.



correia & correia
Gestão de Resíduos



000.1

Factura **59209**
Data de Emissão 01-03-2010
Data de Vencimento 01-03-2010
2ª Via **Original**

Código de Cliente: 53202/3
Número fiscal do Cliente: 500144621
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 01-03-2010
Local de Carga: Sertã - Sertã
Matrícula: 04-22-XZ

Exmo(s) Senhor(es):
J. Fernandes Dias & Filhos, Lda
R da Lebre, n.º321, Olival
4415 - 686 Ameal

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
A0000124	ART02659	Fuelóleo Recuperado %S SUP 1%	TON	4,280	250,00	12,00	128,40	1.198,40
Emissões de CO2 Lei 51/2008 de 27 Agosto: 3,1kg CO2/kg - combustível de origem 100% fóssil.								

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LB	12,00	IVA Liquidado 12% Contingente	1.070,00€	128,40€

Observações:			Total Artigos	1.070,00€
ISP liquidado no valor de 125,19€.			Total Incidência	1.070,00€
Unidades			Total IVA	128,40€
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	TOTAL DOCUMENTO
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	1.198,40€

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura
Sede: Apartado 76 - Z.1, Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: info@correia-correia.com
Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 38 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303
Del. Norte: Z.1 Varziela, Rua 6 - Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com
 Correia & Correia, Lda. - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 069 732

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Factura	59210
Data de Emissão	01-03-2010
Data de Vencimento	01-03-2010
2ª Via	Original

Código de Cliente: 53202/2
Número fiscal do Cliente: 500144621
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 01-03-2010
Local de Carga: Sertã - Sertã
Matrícula: 04-22-XZ

Exmo(s) Senhor(es):
J. Fernandes Dias & Filhos, Lda
 R da Lebre, n.º321, Olival
 4415 - 686 Ameal

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
A0000125	ART02659	Fuelóleo Recuperado %S SUP 1%	TON	8,140	250,00	12,00	244,20	2.279,20
Emissões de CO2 Lei 51/2008 de 27 Agosto: 3.1kg CO2/kg - combustível de origem 100% fóssil.								

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LB	12,00	IVA Liquidado 12% Contingente	2.035,00€	244,20€
Observações:			Total Artigos	2.035,00 €
ISP liquidado no valor de 238,10€			Total Incidência	2.035,00 €
			Total IVA	244,20 €
			TOTAL DOCUMENTO	2.279,20 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

Sede: Apartado 76 - Z.1., Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: info@correia-correia.com

Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 38 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303

Del. Norte: Z.1 Varziela, Rua 6 - Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Correia & Correia, Lda - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 069 732

PRODUZIDO POR COMPUTADOR

DOC. 3

Factura	59489
Data de Emissão	09-03-2010
Data de Vencimento	09-03-2010
2ª Via	Original

Código de Cliente: 53202
Número fiscal do Cliente: 500144621
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 09-03-2010
Local de Carga: Sertã - Sertã
Matricula: 14-50-HZ

Exmo(s) Senhor(es):
 J. Fernandes Dias & Filhos, Lda
 R da Lebre, n.º321, Olival
 4415 - 686 Ameal

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
A0000137	ART02659	Fuelóleo Recuperado %S SUP 1%	TON	4,180	276,00	12,00	138,44	1.292,12
Emissões de CO2 Lei 51/2008 de 27 Agosto: 3,1 kgCO2e/kg - Combustível de origem 100% fóssil								

PROCESADO POR COMPUTADOR

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LB	12,00	IVA Liquidado 12% Continente	1.153,68€	138,44€
Observações:			Total Artigos	1.153,68 €
ISP liquidado no valor de 122,27€			Total Incidência	1.153,68 €
Unidades			Total IVA	138,44 €
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	TOTAL DOCUMENTO
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	1.292,12 €

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

Sede: Apartado 76 - Z.1, Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: Info@correia-correia.com

Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 3B 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303

Del. Norte: Z.1 Varziela, Rua 6 - Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Correia & Correia, Lda. - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Cam. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 069 732

DOC. 4

RECEBIMOS

Factura	59488
Data de Emissão	09-03-2010
Data de Vencimento	09-03-2010
2ª Via	Original

Exmo(s) Senhor(es):
J. Fernandes Dias & Filhos, Lda
 R da Lebre, n.º321, Olival
 4415 - 686 Ameal

Código de Cliente: 53202/4
Número fiscal do Cliente: 500144621
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 09-03-2010
Local de Carga: Sertã - Sertã
Matrícula: 14-50-HZ

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
A0000136	ART02659	Fuelóleo Recuperado %S SUP 1%	TON	10,280	276,00	12,00	340,47	3.177,75
Emissões de CO2 Lei 51/2008 de 27 de Agosto: 3.1kgCO2e/Kg. Combustível 100% Origem Fóssil								

PROCESADO POR COMPUTADOR

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LB	12,00	IVA Liquidado 12% Continente	2.837,28€	340,47€
Observações: ISP liquidado no valor de 300,69€			Total Artigos	2.837,28€
			Total Incidência	2.837,28€
			Total IVA	340,47€
Unidades			TOTAL DOCUMENTO	3.177,75€
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor	
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora	

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura

Sede: Apartado 76 - Z.1, Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: info@correia-correia.com

Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 38 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303

Del. Norte: Z.1 Varzele, Rua 6 - Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Correia & Correia, Lda. - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 069 732

DOC. 5

Factura **59745**

Data de Emissão 18-03-2010
 Data de Vencimento 18-03-2010

2ª Via **Original**

Código de Cliente: 53202
Número fiscal do Cliente: 500144621
Condições de pagamento: pagamento imediato
Data do Serviço: 18-03-2010
Local de Carga: TN Sertã
Matrícula: .

Exmo(s) Senhor(es):
 J. Fernandes Dias & Filhos, Lda
 R da Lebre, n.º321, Olival
 4415 - 686 Ameal

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
	ART02704	Simil	TON	12,540	510,53	20,00	1.280,41	7.682,46
	ART02771	Transporte	UN	1,000	535,00	20,00	107,00	642,00

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LR	20,00	IVA Liquidado 20% - Continente	6.937,05€	1.387,41€

Observações:	Total Artigos	6.937,05€
	Total Incidência	6.937,05€
	Total IVA	1.387,41€
	TOTAL DOCUMENTO	8.324,46€

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 **Se efectuar o pagamento por transferência indicar o Nº da Factura**

Sede: Apartado 76 - Z.1, Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: info@correia-correia.com

Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 38 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303

Del. Norte: Z.1 Varziela, Rua 5 Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Correia & Correia, Lda. - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 069 732

IMPRESSÃO POR COMPUTADOR

Factura**59974**Data de Emissão
Data de Vencimento26-03-2010
26-03-2010

2ª Via

Original

Código de Cliente: 53202/2
 Número fiscal do Cliente: 500144621
 Condições de pagamento: pagamento imediato
 Data do Serviço: 25-03-2010
 Local de Carga: Sertã - Sertã
 Matrícula: 14-50-HZ

Exmo(s) Senhor(es):

J. Fernandes Dias & Filhos, Lda

R da Lebre, n.º321, Olival

4415 - 686 Ameal

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
A0000151	ART02659	Fuelóleo Recuperado %S SUP 1%	TON	10,040	281,00	12,00	338,55	3.159,79
Emissões de CO2 Lei 51/2008 de 27 Agosto: 3,1kg CO2/kg - combustível de origem 100% fóssil.								

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
LB	12,00	IVA Liquidado 12% Contingente	2.821,24€	338,55€

Observações:

ISP liquidado no valor de 293,67€

Total Artigos

2.821,24€

Total Incidência

2.821,24€

Total IVA

338,55€

TOTAL DOCUMENTO

3.159,79€

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N.º da Factura

Sede: Apartado 76 - Z.1, Lote 45 6104 - 909 Sertã ♦ Tel.: 351 274 600 000 ♦ Fax: 351 274 600 009 ♦ E-mail: info@correia-correia.com

Sede Administrativa: Edifício Mota - Rua Rego Lameiro, Nº 38 4300 - 454 Porto ♦ Tel.: 351 225 190 300 ♦ Fax: 351 225 190 303

Del. Norte: Z.1 Varziela, Rua 6 - Lote 14, 4480 - 518 Árvore - Vila do Conde ♦ Tel.: 351 252 637 410 ♦ Fax: 351 252 637 420 E-mail: geralnorte@correia-correia.com

Correia & Correia, Lda - Sociedade Com. por Quotas - Matr. 325 da Cons. Reg. Com. Sertã - Capital Social 249.398,94 Euros - Contribuinte N.º 502 069 732

DOC. 7

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REF: 638809/11510072

DATA/HORA DE ENTREGA:

02-11-2012 17:23:11

Pagamento Multibanco

Entidade: 10641

Referência: 063 880 982

Montante: 153,00 €



IJW00011510072

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

NIB:

REQUERIDO

Nome/Designação: **J. Fernandes Dias & Filhos, Lda**

Morada: Rua da Lebre, N.º 321

Localidade: Olival

Código postal: 4415-686 AMEAL

Domicílio convenionado: Não

Telefone: 227419030

Fax: 227419039

NIF: 500144621

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de: 22.418,35 € (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Dezoito Euros e Trinta e Cinco Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 17.931,72 € Juros de mora: 4.133,63 € à taxa de: 0% desde:

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 153,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Data do contrato: 2010-03-01 Período a que se refere: 2010-03-01 a 2011-01-11

Obrigaçao emergente de transacção comercial (DL. 32/2003 de 17 de Fevereiro): Sim

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Sertã - Tribunal Judicial

Factos:

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Requerente e a Requerida - gestão de resíduos - a Requerente emitiu as facturas vencidas e não reclamadas que infra se descreve, tendo enviado as mesmas à Requerida:

Factura 59209 emitida em 01-03-2010 no valor de 1.198,40 € + juros entre 01-03-2010 e 02-11-2012 (32,04 € (122 dias a 8,00%) + 48,33 € (184 dias a 8,00%) + 47,54 € (181 dias a 8,00%) + 49,84 € (184 dias a 8,25%) + 47,80 € (182 dias a 8,00%) + 32,83 € (125 dias a 8,00%))
Factura 59210 emitida em 01-03-2010 no valor de 2.279,20 € + juros entre 01-03-2010 e 02-11-2012 (60,95 € (122 dias a 8,00%) + 91,92 € (184 dias a 8,00%) + 90,42 € (181 dias a 8,00%) + 94,79 € (184 dias a 8,25%) + 90,92 € (182 dias a 8,00%) + 62,44 € (125 dias a 8,00%))
Factura 59489 emitida em 09-03-2010 no valor de 1.292,12 € + juros entre 09-03-2010 e 02-11-2012 (32,29 € (114 dias a 8,00%) + 52,11 € (184 dias a 8,00%) + 51,26 € (181 dias a 8,00%) + 53,74 € (184 dias a 8,25%) + 51,54 € (182 dias a 8,00%) + 35,40 € (125 dias a 8,00%))

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

Factura 59488 emitida em 09-03-2010 no valor de 3.177,75 € + juros entre 09-03-2010 e 02-11-2012 (79,40 € (114 dias a 8,00%) + 128,15 € (184 dias a 8,00%) + 126,07 € (181 dias a 8,00%) + 132,16 € (184 dias a 8,25%) + 126,76 € (182 dias a 8,00%) + 87,06 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59745 emitida em 18-03-2010 no valor de 8.324,46 € + juros entre 18-03-2010 e 02-11-2012 (191,58 € (105 dias a 8,00%) + 335,72 € (184 dias a 8,00%) + 330,24 € (181 dias a 8,00%) + 346,21 € (184 dias a 8,25%) + 332,07 € (182 dias a 8,00%) + 228,07 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59974 emitida em 26-03-2010 no valor de 3.159,79 € + juros entre 26-03-2010 e 02-11-2012 (67,18 € (97 dias a 8,00%) + 127,43 € (184 dias a 8,00%) + 125,35 € (181 dias a 8,00%) + 131,41 € (184 dias a 8,25%) + 126,05 € (182 dias a 8,00%) + 86,57 € (125 dias a 8,00%))

A Requerida procedeu a um pagamento parcial do montante de 1.500,00 €, em 11.01.2011, o qual foi deduzido ao montante de capital em dívida.

Capital Inicial: 17.931,72 €
Total de Juro: 4.133,63 €
Capital Acumulado: 22.065,35 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de € 17.931,72, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 4.133,63 €.

A quantia de 200,00 € indicada em "Outras Quantias", acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro.


NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATARIO

Nome: **Gabriel Sobral Dias** Cédula: 49164p
Morada: Rua Brito Capelo, 307 - 4º, S1 41 A 43 NIF: 243479654
Localidade:
Código postal: 4450-073 Matosinhos
Telefone: 229376451 Fax: 229351281 Email: gabriel.sobral.dias-49164P@adv.oo.pt

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

<p>INJUNÇÃO Nº 178969/12.1YIPRT</p> <p>DATA DE ENTREGA 02-11-2012</p>  <p>I N J 1 2 2 0 1 0 2 2 2 0</p>	<p>TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR Multibanco</p>	<p>Este documento tem força executiva Ref. 800147349248 Porto, 17-12-2012 O Secretário de Justiça</p>
<p>Obrigação emergente de transação comercial (D.L. nº 32/2003, de 17 de Fevereiro) ? Sim</p>		

Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções

<p>REQUERENTE: Correia & Correia, Lda</p> <p>Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias@gmail.com</p> <p>Domicílio: Zona Industrial da Sertã, Lote 45 - Sertã 6100-711 SERTÃ Telefone: Fax: NIF: 502069732</p>	
<p>MANDATÁRIO: Gabriel Sobral Dias</p> <p>Endereço de correio electrónico: gabriel.sobral.dias-49164P@adv.oo.pt Cédula: 49164p</p> <p>Domicílio: Rua Brito Capelo, 307 - 4º, Sl 41 A 43 4450-073 Matosinhos Telefone: 229376451 Fax: 229351281 NIF: 243479654</p>	
<p>REQUERIDO: J. Fernandes Dias & Filhos, Lda</p> <p>Endereço de correio electrónico: Domicílio Convencionado ? Não</p> <p>Domicílio: Rua da Lebre, N.º 321 - Olival 4415-686 AMEAL Telefone: 227419030 Fax: 227419039 NIF: 500144621</p>	
<p>Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ? Sim</p> <p>Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial - Sertã</p> <p>Notificação a efectuar por: Secretaria</p>	

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 22.418,35 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

Capital: € 17.931,72 Juros de mora: € 4.133,63 à taxa de: 0,00%, desde até à presente data; Outras quantias: € 200,00 Taxa de Justiça paga: € 153,00 Contrato nº: Fornecimento de bens ou serviços

Data do contrato: 01-03-2010 Período a que se refere: 01-03-2010 a 11-01-2011

Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas entre a Requerente e a Requerida - gestão de resíduos - a Requerente emitiu as facturas vencidas e não reclamadas que infra se descreve, tendo enviado as mesmas à Requerida:

Factura 59209 emitida em 01-03-2010 no valor de 1.198,40 € + juros entre 01-03-2010 e 02-11-2012 (32,04 € (122 dias a 8,00%) + 48,33 € (184 dias a 8,00%) + 47,54 € (181 dias a 8,00%) + 49,84 € (184 dias a 8,25%) + 47,80 € (182 dias a 8,00%) + 32,83 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59210 emitida em 01-03-2010 no valor de 2.279,20 € + juros entre 01-03-2010 e 02-11-2012 (60,95 € (122 dias a 8,00%) + 91,92 € (184 dias a 8,00%) + 90,42 € (181 dias a 8,00%) + 94,79 € (184 dias a 8,25%) + 90,92 € (182 dias a 8,00%) + 62,44 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59489 emitida em 09-03-2010 no valor de 1.292,12 € + juros entre 09-03-2010 e 02-11-2012 (32,29 € (114 dias a 8,00%) + 52,11 € (184 dias a 8,00%) + 51,26 € (181 dias a 8,00%) + 53,74 € (184 dias a 8,25%) + 51,54 € (182 dias a 8,00%) + 35,40 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59488 emitida em 09-03-2010 no valor de 3.177,75 € + juros entre 09-03-2010 e 02-11-2012 (79,40 € (114 dias a 8,00%) + 128,15 € (184 dias a 8,00%) + 126,07 € (181 dias a 8,00%) + 132,16 € (184 dias a 8,25%) + 126,76 € (182 dias a 8,00%) + 87,06 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59745 emitida em 18-03-2010 no valor de 8.324,46 € + juros entre 18-03-2010 e 02-11-2012 (191,58 € (105 dias a 8,00%) + 335,72 € (184 dias a 8,00%) + 330,24 € (181 dias a 8,00%) + 346,21 € (184 dias a 8,25%) + 332,07 € (182 dias a 8,00%) + 228,07 € (125 dias a 8,00%))

Factura 59974 emitida em 26-03-2010 no valor de 3.159,79 € + juros entre 26-03-2010 e 02-11-2012 (67,18 € (97 dias a 8,00%) + 127,43 € (184 dias a 8,00%) + 125,35 € (181 dias a 8,00%) + 131,41 € (184 dias a 8,25%) + 126,05 € (182 dias a 8,00%) + 86,57 € (125 dias a 8,00%))

A Requerida procedeu a um pagamento parcial do montante de 1.500,00 €, em 11.01.2011, o qual foi deduzido ao montante de capital em dívida.

Capital Inicial: 17.931,72 €
Total de Juro: 4.133,63 €
Capital Acumulado: 22.065,35 €

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento das referidas facturas, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de € 17.931,72, a

Documento assinado eletronicamente. A assinatura electrónica qualificada substitui e dispensa a assinatura autógrafa.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO
Injunção nº 178969/12.1YIPRT

Balcão Nacional de Injunções

Continuação

título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de 4.133,63 €.

A quantia de 200,00 € indicada em "Outras Quantias", acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no n.º 3 do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 32/2003, de 17 de Fevereiro.

Requerimento Executivo entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro

REQUERIMENTO EXECUTIVO

REF^a: 12559780

TRIBUNAL COMPETENTE, TÍTULO EXECUTIVO E FACTOS

Finalidade: Iniciar Novo Processo Ref. de autoliquidação: 702280030564450
Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia
Forma: Acção Executiva
Especie: Execução Comum (Sol.Execução)
Valor da Execução: 23.278,41 € (Vinte e Três Mil Duzentos e Setenta e Oito Euros e Quarenta e Um Cêntimos)
Nº Processo: 178969/12.1YIPRT Un. Orgânica: Balcão Nacional de Injunções Identificador: 800147349248
Objecto da Execução: Pagamento de Quantia Certa - Dívida ccomercial [Juízo Cível]
Título Executivo: Injunção
Factos:
No processo de Injunção que a Exequente instaurou contra a Executada, e que correu termos , sob o n.º 178969/12.1YIPRT, foi esta condenada a pagar a quantia de € 22.418,35, acrescida dos juros de mora calculados às taxas legais em vigor desde a entrada do Requerimento de Injunção até integral pagamento.
Não tendo sido liquidada a quantia em dívida é assim instaurado o presente Processo de Execução.

EXEQUENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda
Profissão/Actividade:
Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45
Localidade: Sertã
Código Postal: 6100-711 SERTÃ
Telefone: Fax: NIF: 502069732
Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com NIB:
Apoio Judiciário: Não requerido
Matricula: Conservatória:

Requerimento Executivo entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor (cfr. última página), aposta nos termos previstos na Portaria n.º 114/2008, de 6 de Fevereiro

EXECUTADO

Nome/Designação: J. Fernandes Dias & Filhos, Lda

Profissão/Actividade:

Morada: Rua da Lebre, N.º 321

Localidade: Olival

Código Postal: 4415-686 AMEAL

Telefone: 227419030

Fax: 227419039

NIF: 500144621

Email:

NIB:

Matricula:

Conservatória:

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome: João Magalhães

Cédula: 4359

Morada: Rua Santa Catarina, 722-1º S/104

Localidade: Porto

Código Postal: 4000-446 Porto

Telefone: 222 018 011

Fax: 222 021 024

Email: 4359@solicitador.net

O Agente de Execução indicado aceitou a designação.

Assinatura do Agente de Execução para aceitação

LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Valor Líquido:

22.418,35 €

Valor dependente de simples cálculo aritmético:

860,06 €

Valor NÃO dependente de simples cálculo aritmético:

0,00 €

Total:

23.278,41 €

Os juros de mora são calculados sobre a quantia de € 22.418,35, às taxas legais em vigor, desde a entrada da Injunção em juízo até à presente data, acrescidos de 5% a título de sanção pecuniária compulsória desde a data de oposição da fórmula executória ().

Assim,

Capital: € 22.418,35

Juros: € 532,66

Sanção Pecuniária Compulsória: € 327,40

Total: € 23.278,41

BENS INDICADOS À PENHORA

Não são indicados Bens à Penhora

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164E

Morada: Rua Brito Capelo, 307 - 4º, S1 41 A 43

NIF: 243479654

Localidade:

Código Postal: 4450-073 Matosinhos

Telefone: 229376451

Fax: 229351281

Email: gabriel.sobral.dias-49164E@adv.oo.pt

PROCURAÇÃO

CORREIA & CORREIA, LDA., sociedade comercial por quotas com sede na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, pessoa colectiva n.º 502069732, com o capital social de Euros 310.000,00 representada pelos Gerentes da Sociedade, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Brito Capelo, n.º 307, 4º Andar, Sls. 41 a 43, 4450-073 Matosinhos, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo o de substabelecer.

Sertã, 29 de Agosto de 2012.



correia&correia
Gestão de Resíduos





Contribuinte N.º 510 361 242
Telefone: 217 907 7 00
Correio eletrónico: cgfefe@igfej.mj.pt
URL: www.igfej.mj.pt

DUC (Documento Único de Cobrança)

Tipo Pré-Pagamento	Lei 7/2012 – Regulamento das Custas Processuais
Tipo de Ação	Execuções - Diligências não realizadas por oficial de justiça - Tabela II A
Descrição da Taxa de Justiça	de valor igual ou superior a 30.000,01 €
Entrega eletrónica	Obrigatório
Pagamento a prestações	Não
Referência para pagamento	702 280 030 564 450
Montante a pagar	51,00 €
Data emissão do DUC	13-02-2013 10:22:53

O pagamento deste DUC pode ser efetuado através dos meios eletrónicos disponíveis (Multibanco, *Homebanking* e nos terminais de pagamento automático (TPA) instalados nas Secretarias dos Tribunais) ou aos balcões das Instituições Bancárias aderentes.

Para efetuar o pagamento através dos meios eletrónicos, deve selecionar a opção «Pagamentos ao Estado».

Conforme disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril, deverá entregar o documento comprovativo do pagamento ou realizar a comprovação desse pagamento junto do Tribunal ou do Serviço onde o processo corre os seus termos.

DUC TAXA DE JUSTIÇA: Chama-se a atenção para os prazos de utilização ou revalidação previstos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 14.º do Regulamento das Custas Processuais, sob pena do montante do DUC reverter para o IGFEJ.

REVALIDAÇÃO DE TAXAS DE JUSTIÇA: A emissão de novo comprovativo é realizada através da funcionalidade "Revalidações" disponibilizada no sítio eletrónico do IGFEJ (<https://igfej.mj.pt/custas/Paginas/Revalidacoes.aspx>)

DUC NÃO UTILIZADOS: O pedido de reembolso do montante de DUC não utilizado é efetuado por via eletrónica, através da funcionalidade "Reembolsos" disponibilizada no sítio eletrónico do IGFEJ (<https://igfej.mj.pt/custas/Paginas/Reembolsos.aspx>) - artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril.



Contribuinte N.º 510 361 242
Telefone: 217 907 7 00
Correio eletrónico: comisio@tjcgj.mj.pt
URL: www.tjcgj.mj.pt

DUC (Documento Único de Cobrança)

Tipo Pré-Pagamento	Lei 7/2012 – Regulamento das Custas Processuais
Tipo de Ação	Execuções - Diligências não realizadas por oficial de justiça - Tabela II A
Descrição da Taxa de Justiça	de valor igual ou superior a 30.000,01 €
Entrega eletrónica	Obrigatório
Pagamento a prestações	Não
Referência para pagamento	702 280 030 564 450
Montante a pagar	51,00 €
Data emissão do DUC	13-02-2013 10:22:53

O pagamento deste DUC por pagamento automático (TPA) ou para efetuar o pagamento através de uma entidade bancária, conforme disposto no artigo 14.º do Regulamento das Custas Processuais, pode ser realizado através do DUC TAXA DE JUSTIÇA: CF disponibilizada no sítio eletrónico www.tjcgj.mj.pt.
REVALIDAÇÃO DE TAXAS disponibilizada no sítio eletrónico www.tjcgj.mj.pt.
DUC NÃO UTILIZADOS: O procedimento "Reembolsos" disponibilizada no artigo 14.º da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril

incorpo, Homebanking e nos terminais de entidades bancárias aderentes.

Estado:

pagamento do documento comprovativo do processo corre os seus termos.

vistos nos n.ºs 7 e 8 do artigo 14.º do

através da funcionalidade "Revalidações"

via eletrónica, através da funcionalidade [\(soss.aspx\)](#) - artigo 23.º-A da Portaria n.º

Índice da Peça Processual

Anexo nº 1 - Procuração

Anexo nº 2 - Taxa de Justiça

Anexo nº 3 - Tx Justiça Comprov. Pagamento

Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitui a assinatura autógrafa.

Quinta-feira, 21 de Fevereiro de 2013 - 17:49:10 GMT

Signature Not Verified

Assinado por Gabriel Sobral Dias - Ordem dos
Advogados
Data: 2013.02.21 17:49:10 GMT
Certificação digital da Peça Processual

